



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



OBJETO:

Roçadeira Mecanica para ser acoplada em trator de 30 CV

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 9.980, de 27 de fevereiro de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de uma Roçadeira Mecânica pela Secretaria de Meio Ambiente, se faz necessária em razão do grande número de áreas verdes no município e a necessidade do manejo destas áreas, como roçadas e limpeza em geral. A utilização desse equipamento busca agilizar os serviços com maior rapidez, menos custos, melhor aproveitamento de tempo e do trator usado para operar com este modelo de roçadeira. A não aquisição deste equipamento para uso no manejo das áreas verdes desse Município, pode ter uma série de impactos negativos, especialmente em termos de eficiência, custos elevados para a manutenção das áreas a serem limpas. Aqui estão os principais pontos a considerar:

1.1 - Maior eficiência operacional: Como este equipamento que conta com proteções laterais e opera de forma a triturar o capim, consegue o operador roçar em terrenos planos com uma segurança superior a normal, justificando a sua operacionalidade eficiente e com risco muito baixo praticamente zero para danos materiais e ou pessoais, de acidentes como arremesso de pedras que podem atingir veículos e ou até mesmo pessoas, podendo via a causar danos irreparáveis, em que o ente público poderá ser responsabilizado.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O item não se encontra inicialmente previsto no PAC, contudo diante da necessidade identificada pela Administração para atendimento das demandas, será providenciada sua inclusão no PAC 2026 por meio do PAE número **6374/2026**, garantindo a devida formalização do planejamento da contratação e a regularidade de procedimento administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A escolha da solução para atender à necessidade de aquisição dos equipamentos requer um conjunto de requisitos detalhados para garantir a qualidade e desempenho, conforme abaixo especificadas.

3.1. DA GARANTIA:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

a) O prazo de garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento não será inferior a 01 (um) ano, contado da data do recebimento do objeto pela Administração.

b) Em caso de acionamento da garantia, a mesma deve ser prestada por agente credenciado do licitante, sendo que todos os custos envolvendo a prestação da garantia, desde retirada do objeto nas dependências da Administração até a sua devolução para a mesma, serão suportados pela CONTRATADA

c) A garantia deve ser prestada num prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação e o objeto, em caso de garantia, deve ser retirado num prazo máximo de 05 (cinco) dias da notificação. Estes prazos poderão ser prorrogados uma vez, por iguais períodos, a requerimento da CONTRATADA, desde que apresente justificativa e esta seja aceita pela Administração

3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Catálogo, a fim de se verificar o atendimento às especificações técnicas do produto ofertado;

b) Declaração de que a empresa fornecedora possui assistência técnica autorizada, indicando o prestador de serviços autorizados, e de que irá atender os chamados do Município em até 48 (quarenta e oito) horas.

3.3 PRAZO DE ENTREGA:

a) Prazo de entrega: prazo de 30 (trinta) dias, contados da nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE.

b) Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Rua 13 de Maio, 280 - Bairro Aviação - Cidade: Venâncio Aires- RS.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades foram estabelecidas como uma estimativa da necessidade que o setor de Limpeza Urbana detectou para manter as áreas verdes do município em bom estado de limpeza.

Especificação do material/serviço	Unidade
Roçadeira Mecânica acoplada a um trator- Trincha série leve e ou leve hidráulica, série pesada, pesada frontal, com sistema de rolo estabilizador com regulagem de altura que permite apoio e nivelamento do equipamento em relação ao terreno, distribuindo por igual o material triturado. Possuir sistema de pente com ângulo de corte na parte interna do chassi, proporcionando trituração mais fina. Ter sistema de rastelo na parte traseira do equipamento. Obedecer as seguinte medidas: Largura do Corte: Mínimo 1.60 metro Comprimento: mínimo 1.40 metro Numero de martelo: mínimo 10 martelos Rotação de Trabalho: mínimo 540 rpm	01



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado evidencia que a aquisição do equipamento é a alternativa mais viável, eficiente e economicamente justificável para atender às necessidades dos setores de Limpeza Urbana do município. Permitirá executar as atividades com mais agilidade e em larga escala, além de evitar custos imprevisíveis de manutenção com terceirização e garantir o controle sobre o processo de trabalho. Além disso, possuir equipamentos próprios permite manter os serviços essenciais para o embelezamento e a limpeza de nossas áreas verdes.

Nesse contexto, inexistem a possibilidade de locação dos equipamentos e como uma solução de curto prazo. A aquisição dos equipamentos próprios pode representar um investimento estratégico de médio e longo prazo. Embora exija maior aporte financeiro inicial, possibilita maior autonomia operacional, disponibilidade contínua das máquinas e potencial redução de custos ao longo do tempo. Além disso, os equipamentos deverão ser utilizados o ano todo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a realização do serviço considerando os quantitativos estimados é de R\$ 40.000,00. Os preços referenciais que embasaram o valor estimado foram levantados através da pesquisa diretamente com as empresas prestadoras dos serviços de que trata o art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, constando os mesmos em orçamento que será anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na abertura de procedimento licitatório para aquisição de (01) Uma Roçadeira, sendo na modalidade pregão eletrônico, tendo como finalidade apoiar e mecanizar as atividades de roçadas em áreas verdes do município, visando aumentar a eficiência operacional, reduzir o esforço manual e garantir maior padronização das operações no serviço público. Os equipamentos serão utilizados principalmente nas etapas de conservação e limpeza das áreas urbanas. A aquisição da roçadeira permitirá maior agilidade na execução das tarefas, otimização do uso da mão de obra, redução do tempo de roçada manual e melhoria das condições ergonômicas e de segurança dos trabalhadores. Além disso, a mecanização contribui para a uniformidade do serviço de limpeza, melhor aproveitamento da mão de obra e capacidade de aproveitamento do equipamento de ponta que apresenta um excelente resultado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando que a solução pretendida consiste na aquisição de 01 (Uma) Roçadeira com especificações técnicas idênticas, destinados ao atendimento da mesma finalidade operacional, não se mostra tecnicamente nem economicamente vantajoso o parcelamento do objeto. O fornecimento conjunto dos equipamentos possibilita ganho de escala, maior competitividade entre fornecedores, além de padronização operacional, facilitando a manutenção, o treinamento dos operadores, o controle de peças de reposição e a gestão de garantias. Ademais, o parcelamento poderia acarretar elevação de custos administrativos, risco de incompatibilidade técnica entre equipamentos e prejuízo à eficiência da execução contratual.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação para aquisição de 01 (Uma) Roçadeira tendo como finalidade apoiar e mecanizar as atividades de roçadas em áreas verdes do município, visando aumentar a eficiência



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

operacional, reduzir o esforço manual e garantir maior padronização das operações no serviço público..

Entre os principais benefícios, destacam-se:

Aumento da eficiência operacional no manejo de áreas verdes, limpeza e roçadas, reduzindo o tempo necessário para execução das atividades de limpeza e otimizando o uso da mão de obra disponível.

Redução do esforço físico e melhoria das condições de trabalho dos servidores envolvidos, promovendo maior segurança, ergonomia e dignidade nas atividades laborativas dos servidores envolvidos.

Ampliação da capacidade de manutenção das áreas verdes existentes no nosso município, possibilitando maior regularidade e qualidade no plantio, com reflexos positivos na produtividade a médio e longo prazo.

Dessa forma, a contratação mostra-se alinhada ao interesse público, às necessidades do município de Venâncio Aires e aos objetivos de promoção do conservação e limpeza das áreas verde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Antes da celebração do contrato para aquisição do equipamento, a Administração Pública tomou providências essenciais para assegurar a correta execução contratual, destacando-se para este caso a oferta de capacitação prévia dos servidores designados para gestão e fiscalização contratual, garantindo que estejam aptos tecnicamente e juridicamente para acompanhar, analisar e registrar adequadamente a conformidade com as cláusulas a serem pactuadas. A capacitação deve abordar aspectos como especificações técnicas do equipamento, critérios de qualidade, documentação fiscal e controle de prazos e quantidades, além de orientar sobre os procedimentos para registro de ocorrências e aplicação de penalidades, quando necessário. O Fiscal e o Gestor do contrato, serão comunicados formalmente da sua designação e dos instrumentos de capacitação a sua disposição, cabendo ao mesmo solicitar orientações específicas sempre que o que foi disponibilizado não for suficiente para a adequada fiscalização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial ao bem estar animal, enquadrado no programa toda vida importa, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

Responsável elaboração ETP	Ordenador de Despesa
Nome: Eugenio Elizeu Ferreira	Nome: Luana Pereira
Cargo/matricula:Assessor Administrativo-92256	Cargo: Secretaria de Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

Venâncio Aires, 04 de Maio de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.